



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.01**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2019, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Forquilha nomeada pela portaria nº 0010512018/2018 de 05 de Dezembro de 2018, para abertura das Propostas de Preços das empresas participantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.10.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Depois de constatado a ausência de todos os habilitados para o ato, o Presidente da Comissão de Licitação, em hora marcada, procedeu à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços das licitantes habilitadas (*vide ata do julgamento da habilitação*), que foram analisados e rubricados pela comissão. Inicialmente, a comissão fez à verificação das propostas quanto ao atendimento às exigências contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS supracitada e quanto ao estabelecido no o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise das propostas a comissão divulgou o resultado que segue na tabela abaixo:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
NOME DA LICITANTE	VALOR	RESULTADO DO JULGAMENTO
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	207.029,02 (<i>duzentos e sete mil vinte e nove reais e dois centavos</i>).	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências necessárias.
R. A. CONSTRUTORA LTDA – ME	202.296,66 (<i>duzentos e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos</i>).	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências necessárias.
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI	204.302,06 (<i>duzentos e quatro mil trezentos e dois reais e seis centavos</i>).	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências necessárias.
FRANCISCO L RIPARDO	297.499,06 (<i>duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e</i>	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências



	<i>noventa e nove reais e seis centavos).</i>	<i>necessárias.</i>
J. V. MARTINS ENGENHARIA	<i>262.854,34 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).</i>	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências necessárias.
A F VIEIRA CONSTRUÇÕES	<i>204.467,84 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).</i>	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências necessárias.
CONSTRUTORA MORFEU LTDA	<i>274.565,12 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).</i>	CLASSIFICADA – Cumpridas todas as exigências necessárias.

Dessa forma, restou claro que a empresa R. A. CONSTRUTORA LTDA – ME, classificada no ato do Julgamento das Propostas de Preços, sagrou-se vencedora do certame, estando o preço em conformidade com o estimado e sendo o resultado declarado pelo o Presidente da seguinte forma:

- 1º R. A. CONSTRUTORA LTDA – ME..... 202.296,66
(duzentos e dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).
- 2º SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI..... 204.302,06 (duzentos e quatro mil trezentos e dois reais e seis centavos)
- 3º A F VIEIRA CONSTRUÇÕES..... 204.467,84 (duzentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
- 4º CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI..... 207.029,02
(duzentos e sete mil vinte e nove reais e dois centavos).
- 5º J. V. MARTINS ENGENHARIA..... 262.854,34 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
- 6º CONSTRUTORA MORFEU LTDA..... 274.565,12 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).



7º FRANCISCO L RIPARDO – ME..... 297.499,06 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Em seguida o Presidente informou a todos que o resultado acima proferido será publicado na imprensa oficial e informou que a partir da publicação ficará aberto o prazo recursal conforme o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação.

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Francisco Israel dos Santos Moura
Membro

José Fabiano Vieira
Membro